

**SEXTO TERMO ADITIVO Nº 119/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 100/2021.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/03/2021, PROCESSO Nº 2021000790 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG, CEP 33.240-095, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio de Souza Mourão, inscrito no CPF/MF sob nº 040.935.566-60 e Sr. Flávio Teixeira de Souza, inscrita no CPF/MF sob nº 268.288.468-77, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o remanejamento de itens ao Contrato nº 100/2021, firmado pelas partes em 19/03/2021, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de cartão com microtubos para imunohematologia do doador e receptor, visando atender as necessidades técnicas-administrativas da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº **2021000790** (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 100/2021)** sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado para **R\$ 3.231.425,49 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2024 e findando-se em 16/03/2025.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constante nos autos de nº 2021000790 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**

**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**

### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 119/2024.**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos laboratoriais para a realização de ensaios imunohematológicos pela metodologia em gel, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato. A contratação tem como objetivo atender a demanda da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO que é coordenada pelo Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás - Professor Nion Albernaz (HEMOGO), conforme especificações no edital e seus anexos.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de reagentes para o laboratório de imunohematologia do doador e do receptor do Hemocentro Coordenador e de toda a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, bem como realizar exames nas amostras dos doadores de órgão e tecidos da Central de Transplantes do Estado de Goiás.

Para a aquisição de reagentes, acessórios, equipamentos e interfaceamento, destinados à realização dos testes laboratoriais em Imunohematologia dos doadores e receptores de sangue dos seguintes ensaios imunohematológicos: fenotipagem ABO e RH direta e reversa, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, fenotipagem do sistema RH: D, C, c, E, e, e Kell, fenotipagem estendida: k (cellano), Kpa, Kpb, Jka, Jkb, M, N, S, s, Fya, Fyb,, Lea, Leb, Lua, Lub,

É importante ressaltar que é necessário a aquisição em lote único de todos os insumos e equipamentos compreendidos no objeto do presente termo de referência, pois o fracionamento do objeto através da licitação por item se mostra inviável tecnicamente. Explica-se:

- Aquisição de equipamentos de marcas diferentes, para cada lote comprometerá a rotina, pois os insumos utilizados serão específicos para cada equipamento, podendo gerar atraso na liberação dos exames, dificultando a agilidade da realização dos mesmos, pois estes necessitam de liberação em tempo hábil;

- É necessária a introdução de amostra de sangue para a realização dos testes específicos em cada equipamento em comodato licitado. Se tivermos mais de uma marca de equipamento será necessário a coleta de mais de um tubo de sangue para a realização dos testes, o que acarretará transtorno na coleta com mais tubos a serem coletados, aumentar o valor gasto em cada coleta;

- Devido à necessidade de se contratar uma empresa especializada para instalar e manter um sistema de interfaceamento dos dois equipamentos ofertados (principal e backup) com o sistema de informática da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

- Devido à empresa contratada ter que instalar um sistema de purificação de água, bem como sua manutenção e verificação do padrão da água fornecida pela estação, disponibilizando a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO todo material necessário ao controle físico-químico da água e ao controle da condutividade da mesma;

- Devido ao número de testes em um único lote serem bem superior ao número de testes dos itens divididos em mais de um lote, o que acarreta um menor custo final dos testes. Os custos operacionais e técnicos com os equipamentos serão diluídos no preço final do lote, portanto, quanto mais testes estiverem agrupados em um mesmo lote, menor o preço final do reagente e, portanto menor preço final do teste. Isso possibilita ganho de escala na aquisição dos testes levando à economia para a administração;

- A aquisição de insumos diferentes necessitará também de capacitação diferenciada para cada equipamento, remessas variadas e lotes diferentes, ocasionando comprometimento da rotina para validação lote a lote e por remessa, conforme requisito da Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE    | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL     |
|------|---|---------|----------------|------------------|
| 1    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo anticorpos monoclonais anti: A, B e D, microtubos neutros para a realização de Prova Reversas, utilizando Hemácias A1 e B na metodologia de gel-centrifugação e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso. Caixa com 48 unidades. | 95.040  | R\$ 12,49      | R\$ 1.187.049,60 |
| 2    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo soro monoclonal antiglobulina humana poliespecífico e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso. através do método de gel-centrifugação. Caixa com 144 unidades.  | 150.048 | R\$ 7,90       | R\$ 1.185.379,20 |
| 3    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, com anticorpos monoclonais específicos para determinação dos subgrupos de Rh: C,c,E,e,Kell e controle, e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação. Caixa com 48 unidades                           | 17.520  | R\$ 27,66      | R\$ 484.603,20   |
| 4    | Kit com suspensão de células fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à identificação de anticorpos irregulares, através do método de gel-centrifugação, estáveis por um período não inferior a 28 dias.   | 81      | R\$ 379,53     | R\$ 30.741,93    |
| 5    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, destinados à pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, provas de compatibilidade e provas a frio, através do método de gel-centrifugação. Caixa com 24 unidades   | 2.016   | R\$ 25,35      | R\$ 51.105,60    |
| 6    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, para a determinação do perfil antigênico k (cellano), Kpa, Kpb, Jka, Jkb, contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação. Caixa com 12 unidades.   | 3.000   | R\$ 30,72      | R\$ 92.160,00    |
| 7    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, para a determinação do perfil antigênico M, N, S, s, Fya, Fyb, contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação. Caixa com 12 unidades.  | 3.000   | R\$ 17,59      | R\$ 52.770,00    |
| 8    | Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, para determinação do perfil antigênico Lea-Leb-Lua-Lub contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação. Caixa com 12 unidades.  | 3.000   | R\$ 34,52      | R\$ 103.560,00   |



## 6º TERMO ADITIVO Nº 119/2024

Código do documento d63e9d71d1a675dc0ddf75fa45032f26

Hash do documento (SHA256): b42ae847fe2ef4e9bd5d547e58a0a02f827471e12ded12b0e9d97c9b1381fe4a



|   |   |
|---|---|
| <br>FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA<br>flavio_souza@bio-rad.com<br>DIAMED LATINO AMERICA S.A<br>REPRESENTANTE | <b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 14:58</b><br>Código verificador:<br>a4c5786f9426ad2d3d81f17fa0f2b31c |
| <br>MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO<br>marco_mourao@bio-rad.com<br>DIAMED LATINO AMERICA S.A<br>DIRETOR    | <b>TER, 19 de MAR de 2024 às 18:32</b><br>Código verificador:<br>52bd467856432fd35f8a63c15dc80586 |
| <br>BRUNO CESAR BUENO SILVA<br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>GECOL - CSC                              | <b>TER, 19 de MAR de 2024 às 18:50</b><br>Código verificador:<br>233e6bd9caf284ca44aaf44794c90872 |
| <br>NÚBIA VIRGINIA BORGES<br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC                             | <b>TER, 19 de MAR de 2024 às 19:17</b><br>Código verificador:<br>0c3b8de276abe6c681f22b9fd64891ba |
| <br>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS<br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC                        | <b>TER, 19 de MAR de 2024 às 19:25</b><br>Código verificador:<br>cd1cc144149b0fb739ba78f2e408a5c9 |
| <br>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO<br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC                    | <b>QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:14</b><br>Código verificador:<br>abda56209576a2d082547613402583a1 |

## Logs

SEG, 18 de MAR de 2024 às 11:26 Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número d63e9d71d1a675dc0ddf75fa45032f26

SEG, 18 de MAR de 2024 às 11:27 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **flavio\_souza@bio-rad.com**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 11:27

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marco\_mourao@bio-rad.com**

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 14:58

**FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA** assinou este documento pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.57.55.9

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 17:48

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 17:48

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marco\_mourao@bio-rad.com**

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 18:32

**MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO** assinou este documento pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.16.119.100

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 18:49

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 18:50

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 18:50

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 19:16

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 19:17

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 19 de MAR de 2024 às 19:25

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUA, 20 de MAR de 2024 às 09:26

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:14

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---